



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 162  
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.900  
 De 20 de novembro de 1991

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de novembro de 1991, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 1.196.620.000,00 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vitentes e abaixo especificadas :-

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.180.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.460.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0142.010	Serviços Jurídicos	260.000,00
03.07.0212.011	Administração do Expediente	2.300.000,00
03.07.0212.012	Adm. Núcleos Habitacionais	80.000,00
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.400.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	550.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.014	Junta de Serviço Militar	2.200.000,00
06.28.1662.015	Tiro de Guerra	750.000,00
02.04	SUB-PREFEITURAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	5.700.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.019	Administração Gavião Peixoto	6.150.000,00
03.07.0212.021	Administração Bueno de Andrada	1.050.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01	PLANEJAMENTO URBANO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	800.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	220.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0442.023 Sist. de Inform. Estatística 1.020.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 5 1 Inativos 62.000.000,00

3 2 5 2 Pensionistas 48.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.82.4952.003 Encargos c/Inativos e Pens. 110.000.000,00

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 12.370.000,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 1.400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.024 Administração do Departamento 1.300.000,00

03.08.0302.032 Lanç. e Contr. de Tributos 2.300.000,00

03.08.0302.033 Cadastramento Imobiliário 200.000,00

03.08.0302.034 Fiscalização Municipal 2.120.000,00

03.08.0322.035 Adm. Recursos Materiais 7.850.000,00

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 54.540.000,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 13.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.041 Contr. e Fiscalização de Obras 3.800.000,00

10.58.3232.042 Conservação de Imóveis 55.230.000,00

10.58.5752.043 Oper. Unidade Pré-Moldados 1.650.000,00

16.88.5342.045 Cons. de Estradas Vicinais 520.000,00

16.91.5752.046 Serv. Pavimentação Asfáltica 6.340.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 260.130.000,00

3 1 1 3 Obrigações Patronais 71.150.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024 Administração do Departamento 1.300.000,00

10.60.3252.048 Serviço de Limpeza Pública 39.870.000,00

10.60.3252.049 Fisc. Posturas Municipais 3.320.000,00

10.60.3282.051 Cons. de Parques e Jardins 102.850.000,00

16.07.0212.052 Oper. Manutenção da Frota 175.000.000,00

16.91.5732.053 Fiscalização de Estacionamento 3.910.000,00

16.91.5732.054 Oper. Sistema Viário 5.030.000,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL  
08.01 SAÚDE PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Fl. 03

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	292.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	91.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.75.4282.056	Serviço de Pronto Socorro	148.000.000,00
13.75.4282.057	Serv. Médico e Odontológico	235.000.000,00

09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

09.01 DIRETORIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	2.550.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	270.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.41.0212.024	Administração do Departamento	2.820.000,00
----------------	-------------------------------	--------------

09.02 ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	17.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.47.2392.061	Transporte de Alunos	21.500.000,00
----------------	----------------------	---------------

09.03 ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	171.900.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	53.090.000,00
3 2 5 3	Salário Família	260.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.41.1852.064	Manutenção de Creches	103.000.000,00
08.41.1902.003	Encargos c/inativos e Pens.	260.000,00
08.41.1902.065	Unidade Ensino Pré Escolar	120.000.000,00
08.41.2462.067	Merenda Escolar	1.990.000,00

10 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

10.01 DIVISÃO DE CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	13.400.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.150.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.48.2462.067	Museu Histórico e Pedagógico	2.350.000,00
08.48.2472.058	Coordenação da Divisão	5.200.000,00
08.48.2472.069	Casa da Cultura/Teatro	10.000.000,00

10.02 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	7.700.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	2.400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2242.058	Coordenação da Divisão	1.300.000,00
08.46.2282.072	Ginásios e Praças Esportivas	8.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo an



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.04

. . . . . Continuação da Lei Municipal nº 3.900 . . . . .

terior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 ( vinte ) de novembro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
MARCO ANTONIO SOARES  
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 290, 291, 292 e 293 do livro competente nº 30.

"PC"